



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 305 DE 15 DE JUNHO DE 1968.

"Contrata o senhor Haroldo Barbosa Garrido, para exercer o cargo de Secretário Municipal, interinamente"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

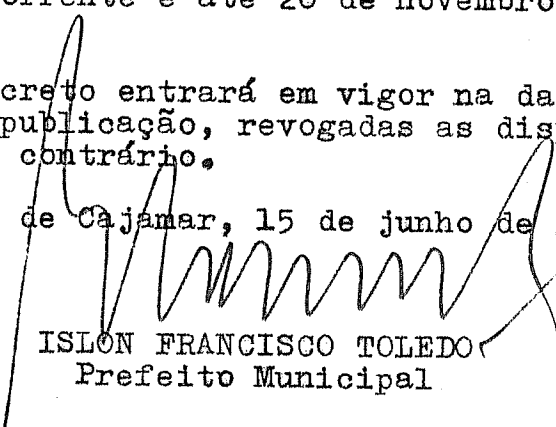
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica contratado o senhor Haroldo Barbosa Garrido, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura do Município de Cajamar, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo ou seja, referência 9 da Lei Municipal nº 208 de 14 de fevereiro de 1966.

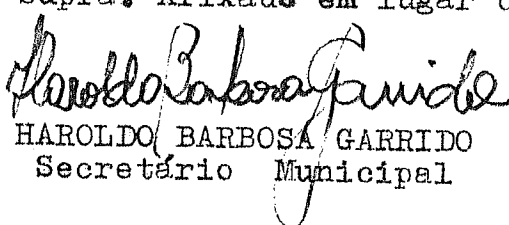
Artigo 2º) - Este ato tem vigência a partir de 15 de junho corrente e até 20 de novembro de 1968.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de junho de 1968.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.


HAROLDO BARBOSA GARRIDO
Secretário Municipal